



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 10h33, via Google Meet, realizou-se a centésima oitava sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação, sob a presidência do Conselheiro Odirlei Arcangelo Lovo, vice-presidente no exercício da presidência. Compareceram os demais conselheiros: Marcus Vinícius Xavier de Oliveira, Vasco Pinto da Silva Filho, Kachia Hedeny Téchio e Lenilson Sérgio Candido. Presente também a Pró-Reitora Maria Madalena de Aguiar Cavalcante da PROPESQ. **1. Informes: Informe do conselheiro Lenilson Sérgio Candido, nos seguintes termos:** "Informamos que a Faculdade de Ciências e Tecnologia (UNESP), campus de Presidente Prudente, através do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI), aprova a proposta de credenciamento para integrar a rede PROFEI à Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), campus de Ji-Paraná. Contamos com o apoio de todos os Conselheiros da Câmara de Pós-Graduação para aprovação internamente a referida proposta"; **Informe da conselheira Maria Madalena de Aguiar Cavalcante, nos seguintes termos:** "Considerando que no PDI aponta a ampliação da Pós-Graduação, a Universidade tem cumprido tal meta. Contudo, a Pró-Reitora de Pós-graduação da Universidade Federal de Rondônia (PROPesq), aponta a necessidade de um reflexão da PROPesq em conjunto à Câmara de Pós-graduação de pesquisa (CaPG) sobre os rumos da Pós-graduação uma vez que há especificidades entre os programas próprios e em redes para que no próximo PDI tal reflexão tenha sido feita e de forma madura, apontar enquanto PDI tenhamos ações que possam qualificar a pós-graduação e não apenas expandi-las." **2. Processo:** 23118.002030/2022-52; **Assunto:** Criação e Institucionalização do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação (PPGCOM), do Departamento Acadêmico de Comunicação, do *Campus* de Porto Velho; **Parecer:** 16/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Odirlei Arcangelo Lovo; **Decisão da Câmara:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. **3. Processo:** 23118.005612/2023-71; **Assunto:** Criação e institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Intérpretes Educador em Libras para os Profissionais da Educação Básica, modalidade EAD, parceria entre a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), do Departamento Acadêmico de Libras, do *Campus* de Porto Velho; **Parecer:** 17/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora conselheira Kachia Hedeny Techio; **Decisão da Câmara:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. **4. Processo:** 23118.004495/2023-29; **Assunto:** Atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA), do *Campus* de Rolim de Moura; **Parecer:** 18/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Vasco Pinto da Silva Filho; **Decisão da Câmara:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. Findo os trabalhos inerentes à pauta, às 11h30 a sessão foi finalizada. A SECONS realizou a leitura da ata, que, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada por mim, Fabíola P. M. Padilha, Secretária dos Conselhos Superiores em substituição, e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ODIRLEI ARCANGELO LOVO, Vice-Presidente**, em 17/10/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA DE PADUA MELO PADILHA, Assistente em Administração**, em 17/10/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517719** e o código CRC **D17FBF32**.